



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 58/GR/UFFRS/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFRS/2022 e a Portaria de Pessoal nº 1195/GR/UFFRS/2023, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 18/12/2023, o afastamento para capacitação concedido ao servidor GIANI CIOCCARI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1002100, por meio da Portaria de Pessoal nº 189/GR/UFFRS/2023, de 15 de março de 2023, Processo nº 23205.042895/2022-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor